

22/08/2022 13:22 - Portaria amplia tempo de vida útil dos carros para o serviço de táxi em Porto Velho



Com o objetivo de facilitar a realização das atividades de transporte de passageiros em Porto Velho, a Prefeitura ampliou o tempo de vida útil dos veículos usados no serviço de táxi. A partir de agora, o carro pode ter até dez anos a partir da data de fabricação.

A mudança faz parte da Portaria nº 214/GAB/SEMTRAN/2022, que trata sobre a regulamentação complementar de novos parâmetros dos veículos destinados ao serviço de táxi, além de novas regras para o serviço de táxi e mototáxi. A atualização não traz prejuízo a outras normas estabelecidas.

A mesma portaria também amplia o prazo para renovação do atestado médico, tanto para o motorista auxiliar do táxi quanto para os mototaxistas. Nesse caso específico, o prazo

foi estendido de 3 para 5 anos.

“Essa é uma questão para diminuir os impactos da pandemia, melhorar a acessibilidade ao taxista e a sua regularização plena. A gente espera que, nos próximos meses, com essa publicação, a gente consiga melhorar mais ainda a questão de regulamentação desses veículos, uma vez que agora eles fazem parte, no âmbito nacional, dos benefícios sociais”, comentou o titular da Secretaria Municipal de Trânsito (Semtran), João Luiz.

Ele deixou claro, no entanto, que a ampliação do prazo de vida útil do carro para 10 anos é válida somente para os taxistas. A renovação do atestado médico é que contempla as duas categorias, taxistas e mototaxistas.

[Confira a portaria na íntegra.](#)

Fonte: PMPV